

PROCESSO Nº: 9836/2024
INTERESSADO: **DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Irene de Miranda Macedo Pavan).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Virmondes Cruvinel e subscrito por outros Parlamentares desta Casa, *concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana a Irene de Miranda Macedo Pavan*).

O autor justifica seu projeto argumentando que a homenageada, natural de Teresina-PI, tem demonstrado ética e comprometimento com a sociedade goiana, ao longo de sua trajetória profissional, tendo desenvolvido importantes projetos e ações na área da educação.

O autor alega ainda que a homenageada tem um currículo todo dedicado à educação. Nasceu em 28 de agosto de 1948 e, com 15 anos, veio para a capital Goiânia. Começou seus estudos no Colégio Ipiranga, posteriormente sendo aprovada em terceiro lugar, no Colégio Aplicação.

Iniciou seus trabalhos no Colégio Paroquial Sagrado Coração de Maria, onde permaneceu por 18 (dezoito) anos, entre direção e como professora.

Portanto, após análise dos autos, verificamos que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e a Goiás.

Logo, concluímos que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, a alteração abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003500360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WILDE LOPES RORIZ** em 12/06/2024 13:29

Checksum: **681E76B4B07E8E7873327502B511CF93FBAE9839E5334CA25D3FEEDA1BAA3AF3**

